



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 13/2019

NIVALDO JOÃO VITALE, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de Maio de 2016, Resolve:

I - Autorizar o pagamento de diária nos termos dos Ofícios nº 85/2019, ao Procurador Jurídico Valderes Everton Neselo, conforme descrito abaixo:

Data do Início da Viagem	10/09/2019
Data do Término da Viagem	13/09/2019
Destino da Viagem	Curitiba – PR
Finalidade	Participar do Curso "Poder Legislativo e o Combate a Corrupção nas Licitações (Detecção e Prevenção de Fraudes)"
Quantidade	03 (três) diárias
Valor Unitário	R\$ 345,00
Valor Total	R\$ 1.035,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 10 de Setembro de 2019.

Nivaldo João Vitale
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 10/09/19
Jornal DIÁRIO DO SUDESTE
Edição 7470

